



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
GABINETE DA REITORA

OFÍCIO N.º 0456/GAB/UFV

Goiânia, 20 de maio de 1999.

Senhor Secretário,

Tendo em vista os graves incidentes acontecidos no dia 19 de maio do corrente ano no Campus II desta Instituição, já amplamente noticiados pelos veículos de comunicação, quando do confronto entre a Polícia Militar do Estado de Goiás e os motoristas do sistema do transporte alternativo, que, indubitavelmente, além de colocar em situação de risco a comunidade universitária, também desrespeitou os cânones basilares do espaço institucional, centrados no direito à cidadania e às garantias fundamentais, como a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade e à segurança, solicitamos de V. Ex.<sup>a</sup>, acreditando na imediata adoção das medidas necessárias, a devida apuração que os fatos exigem.

Ao ensejo, cômicos dos elevados propósitos da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

PROF.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> MILCA SEVERINO PEREIRA  
Reitora da UFV

Excelentíssimo Senhor

**DEMÓSTENES LÁZARO XAVIER TORRES**

Secretário da Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás

Av. Santos Dumont, 2.233, Bl. A, Sala 230 – Nova Vila

74653-040 GOIÂNIA – GO